

Protegendo o campo: **Seguro Rural** **e resiliência em tempos de crise**



CENÁRIO ATUAL

- **O seguro rural é uma ferramenta fundamental para mitigar riscos**, assegurando a continuidade e o desenvolvimento sustentável do agronegócio.
- Eventos climáticos extremos como as inundações no Rio Grande do Sul e a estiagem prolongada no Centro-Oeste tendem a se tornar cada vez mais frequentes.
- A tendência de diminuição da área segurada, juntamente com a concentração em regiões específicas, **coloca em risco o princípio do mutualismo**, que é um dos pilares do seguro.
- **A área segurada no país já chegou a aproximadamente 14 milhões de hectares (2021), caminhando hoje para menos de 7 milhões (2023).**
- As incertezas orçamentárias em torno do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) agravam o cenário. A subvenção pública é essencial, conforme vemos nos modelos internacionais. O seguro rural é uma **importante política pública**.

PROJETO DE LEI 2951/2024

- Projeto busca adequar o marco legal do Fundo criado pela Lei Complementar nº 137 de 2010, para cobrir riscos adicionais do seguro rural, que nunca foi implementado.
- Principais entraves superados:
 - Desobriga o investimento imediato da União quando da adesão ao Fundo, trazendo também novas possibilidades de investimento.
 - Supressão do dispositivo que revoga a isenção dos tributos federais sobre as operações do seguro rural.
- As coberturas do Fundo serão definidas pelo Conselho Nacional de Seguros privados (CNSP);

PROJETO DE LEI 2951/2024

- Obriga a participação das seguradoras e resseguradoras em caso de uso de recursos do PSR;
- Faculta a participação de novos agentes como: empresas da cadeia do agronegócio e cooperativas de produção agropecuária;
- Permite que o Conselho Monetário Nacional (CMN) crie regras que beneficiem os produtores que contratem o seguro, como taxas de juros diferenciadas e prioridade de acesso ao Plano Safra.
- Fortalece o compartilhamento de dados estatísticos para os cálculos de risco e a precificação do seguro

MODELO AMERICANO - *FEDERAL CROP INSURANCE PROGRAM*

- Atividade subordinada ao Departamento (Ministério) da Agricultura dos EUA.
- A *Risk Management Agency (RMA)* define as condições das apólices de seguro rural e o valor dos prêmios a serem cobrados.
- Os agricultores são obrigados a contratar seguro multirrisco para se beneficiarem de outros programas governamentais.
- As seguradoras são credenciadas pela RMA para vender e prestar serviços de seguro agrícola. A seguradora é obrigada a oferecer e comercializar todos os planos de seguro, para quaisquer culturas e em qualquer Unidade da Federação. Atualmente existem 12 seguradoras credenciadas.
- **Tipos de seguro:** produtividade, receita, margem bruta, qualidade, contra fungos produtores de toxinas, da propriedade, paramétricos, entre outros.
- **Tipos de subsídio:** ao prêmio (como no Brasil), aos custos administrativos e operacionais e ao resseguro.

MODELO ESPANHOL – AGROSEGURO

- Atividade subordinada ao *Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación*
- A Espanha adota um sistema de cosseguro, onde um pool de seguradoras atua como monopolista por intermédio da Agroseguro, atualmente composto por 16 seguradoras.
- O resseguro é feito pelo Consórcio de Compensação ao Seguro (CCS), instituição pública ligada ao Ministério da Economia, que retém as perdas extraordinárias não absorvidas pela Agroseguro e nem pelas resseguradoras privadas.
- A *Entidad Estatal de Seguros Agrarios (ENESA)* estabelece as regras básicas dos produtos, é responsável pela contratação das apólice se arrecadação dos prêmios, gere a subvenção, e entre outras atribuições.
- O agricultor é obrigado a segurar toda a extensão da lavoura e somente os que contrataram seguro são elegíveis para receber assistência adicional do governo, em caso de perdas excepcionalmente elevadas.
- **Tipos de seguro:** produtividade e paramétrico.
- **Tipos de subsídio:** ao prêmio (como no Brasil).

MODELOS INTERNACIONAIS - COMPARATIVO

DADOS REFERENTES A 2023

Descrição	EUA	Espanha	Brasil
Total de Apólices	2.344.692	366.701	107.453
Área Segurada	218,3 mln ha	5,97 mln ha	6,2 mln ha
Valor segurado	R\$ 1,016 trilhão	R\$ 86,75 bi	R\$ 38,5 bi
Prêmio total	R\$ 101 bilhões	R\$ 5,01 bi	R\$ 3,1 bi
Valor Indenizado	R\$ 97 bilhões	R\$ 6,43 bi	R\$ 1,34 bi
Subvenção ao prêmio	R\$ 63 bilhões	R\$ 2,52 bi	R\$ 0,93 bi
Subvenção média	62%	50,2%	30%

OBRIGADO!



CNseg



www.cnseg.org.br



Notícias da CNseg pelo WhatsApp
<https://t.ly/07hA>



www.noticiasdoseguro.org.br